



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento o ART. 25, INCISO III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAGRANDE/RN

OBJETO: Contratação para apresentações musicais das Bandas Thúlio Milionário e Juninho Show e Banda, em comemoração ao 56º (quincuagésimo sexto) aniversário de emancipação política administrativa do município de Pedra Grande realizar-se no dia 07 de Maio de 2018, em Praça Pública.

CONTRATADO: Bandas Thúlio Milionário e Juninho Show e Banda, representada pela empresa: **I J C DE ARAÚJO BRAGA - ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – **Outros serviços de Terceiros – PJ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA

PedraGrande/RN, 04 de Maio de 2018.



Valdemir Valentim Soares Belchior
Prefeito Municipal



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

O prefeito constitucional de Pedra Grande/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município e,

Considerando a norma inscrita no art. 25 da lei nacional das licitações e contratos com o poder público,

Considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação:

R A T I F I C O, o processo de Inexigibilidade nº 007/2018, praticado por esta municipalidade, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações, para Contratação para apresentações musicais das Bandas Thúlio Milionário e Juninho Show e Banda, em comemoração ao 56º (quinquagésimo sexto) aniversário de emancipação política administrativa do município de Pedra Grande realizar-se no dia 07 de Maio de 2018, em Praça Pública, representadas pela empresa: **I J C DE ARAÚJO BRAGA - ME**, com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Pedra Grande/RN, 04 de Maio de 2018.



Valdemir Valentim Soares Belchior
Prefeito Municipal